



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DO TRABALHO,  
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete do Senhor  
Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares  
Dra. Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA N.º: 1283 ENT.: 1782	SUA COMUNICAÇÃO DE 16/04/2020	NOSSA REFERÊNCIA SAÍDA N.º 1031 PROC. N.º 1272-2019/3345	DATA 24/5/2021
---	----------------------------------	--	-------------------

**ASSUNTO:** Pergunta n.º 1784/XIV/1.ª de 16 de abril de 2020  
Despedimentos e incumprimento dos direitos dos trabalhadores da vigilância

Em resposta à Pergunta n.º 1784/XIV/1ª, de 16 de abril de 2020, do Grupo Parlamentar do PCP, encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de transmitir que a situação sinalizada foi reportada à ACT tendo sido desencadeado por esta entidade os procedimentos considerados adequados para assegurar o cumprimento das normas aplicáveis.

Na sequência da posição deste Ministério em novembro de 2019, quanto à transmissão dos direitos dos trabalhadores da vigilância e segurança veio o tribunal recentemente comprovar que o entendimento do MTSSS foi o correto em defender a existência de transmissão de estabelecimento nestas situações e a manutenção de todos os direitos dos trabalhadores nos novos contratos.

Com os melhores cumprimentos,

|| A Chefe do Gabinete

Rita Dias Duarte

Paula Lopes Vieira  
Chefe do Gabinete  
em substituição